

TERÇA-FEIRA,  
28 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO N° 10.845

# Classificados

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44.3525-9553 | 44.3524-8090

**ELETRODO WORKER 6013**  
**R\$ 19,98\***  
o KG  
2,50mm



\*preços para caixa de 5kgs

**ELETRODO WORKER 6013**  
**R\$ 19,98\***  
o KG  
3,25mm

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



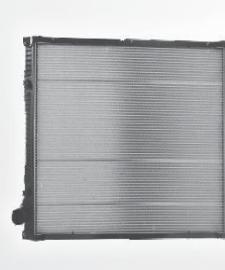
## RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



• (44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM ☎  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

A VACINAÇÃO  
CONTRA A  
COVID-19  
CONTINUA!  
NÃO DEIXE DE  
ATUALIZAR SEU  
ESQUEMA  
VACINAL

Vacina salva vidas!



AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811  
TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue.  
eu Doo  
sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**Quinta do Sol**  
Gestão 2022/2024  
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88  
CONVALIDAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022, INSCRIÇÃO N° 0001-48, PROCESSO LICITATÓRIO N° 309/2022  
DO OBJETO: O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada na elaboração e execução de concurso público, visando o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para 14 cargos.  
DA JUSTIFICATIVA: O último concurso público foi realizado no ano de 2011 e nesse período houve vacância de cargos públicos.  
DA EMPRESA CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Social da Universidade Federal do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.900.590/0001-48, estabelecida na cidade de Goioeré/PR.  
DO VALOR: O valor total é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  
DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.  
DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO: todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 246/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 02/2022, por entender que o procedimento é de menor complexidade, de menor custo e menor risco ao erário, de menor impacto ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.  
Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Social da Universidade Federal do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.900.590/0001-48 e estabelecida na cidade de Goioeré/PR.  
Publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.  
Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 10 de dezembro de 2022.  
Leopoldo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Coagru Cooperativa Agroindustrial União torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévias - LP, com validade de 08/02/2027, para comércio varejista de calcário para correção do solo e comércio varejista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo, na Av. Nagib Jafete, SN. Santo Rei - Nova Cantu/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Coagru Cooperativa Agroindustrial União torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para comércio varejista de calcário para correção do solo e comércio varejista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalada na Av. Nagib Jafete, SN. Santo Rei - Nova Cantu/PR.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO MOURÃO-PR.

Rua Brasil 2.303

CNPJ: 75.898.155/0001-96

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 10 de Março de 2023, às 09h00min (nove horas), em primeira convocação, na sede do Sindicato localizado na Rua Brasil, 2.303, Centro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, ou Dissídio Coletivo;

3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo de celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limites da base territorial do sindicato, sendo os Municípios de Campo Mourão, Farol e Luiziana - PR;

4 - Deliberar sobre a fixação da taxa de revisão salarial anual a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, bem como, mensalidade sindical, dos sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;

5 - Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Confederativa de acordo com o que dispõe o Inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e da assembleia geral extraordinária realizada no dia 24/11/1991.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 10h00min (dez horas), do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados ou integrantes da categoria presentes, de conformidade com o artigo 8º do Estatuto Social da Entidade e art. 859, da CLT.

Campo Mourão 27 de Fevereiro de 2023.

Antonio Scheffer  
Presidente

Rod.Prefeito Armando Alves de Souza, 400 mt- Mamboré-PR  
Fone: (44)3568-2945 - Caixa postal, 145 - CEP 87.340-000  
CNPJ: 05.065.071/0001-96 - [www.sismamm.com.br](http://www.sismamm.com.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SISMAM - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAMBORÉ - PR CONVOCA TODOS OS FILIADOS DO SISMAM PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2023 (sexta-feira) na Câmara de Vereadores, localizada na Av Manoel Francisco da Silva, Centro- Mamboré-Pr com inicio às 17h00 (dezessete horas) com o número de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de filiados presentes ou às 17h30m (dezessete horas e trinta minutos) com qualquer número de filiados presentes.

#### PAUTA:

Prestação de contas do ano de 2022.

Mamboré, 27 de fevereiro de 2023.

Edilson Lima Giovenka  
Presidente

Rod.Prefeito Armando Alves de Souza, 400 mt- Mamboré-PR  
Fone: (44)3568-2945 - Caixa postal, 145 - CEP 87.340-000  
CNPJ: 05.065.071/0001-96 - [www.sismamm.com.br](http://www.sismamm.com.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SISMAM - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAMBORÉ - PR CONVOCA TODOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAMBORÉ PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/03/2023, (sexta-feira) na Câmara de Vereadores, localizada na Av Manoel Francisco da Silva, Centro- Mamboré-Pr com inicio às 18h00 (dezoito horas), com o número de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de servidores presentes ou às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de servidores presentes.

#### PAUTA:

1-PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2023;

2-ASSUNTOS GERAIS.

Mamboré, 27 de fevereiro de 2023.

Edilson Lima Giovenka  
Presidente

### FAVARETO LEILÃO 01/03

NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE

### 200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)

RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA N° 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

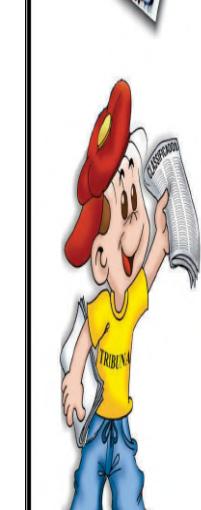
RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:

[www.favaretoleilos.com.br](http://www.favaretoleilos.com.br) - fone: 41-3111-9111

LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

CLASSIFICADOS  
do JORNAL

TRIBUNA  
DO INTERIOR



DEIXE SEU

ANÚCIO

AQUI

TRIBUNA  
DO INTERIOR



TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº.: 7/2023Processo Adm.: 36/2023  
Data do Processo: 24/02/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal de Juranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**Nº Processo:** 36/2023  
**P.º Nr. Licitação:** 7/2023-44  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Data de Homologação:** 24/02/2023

**O Objeto da Licitação:** LOCAÇÃO DE MÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
OSVALDO RABELO	Lote/MES	12,000	R\$ 2.500,000	R\$ 30.000,00
1 - LOCAÇÃO DE ABRIGO (BARRACÃO) - Marca:				Total geral: R\$ 30.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Detalhamento	Valor Estimado
MANTER A DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	06.003.15.452.0002.2054.3.90.36,00	R\$ 30.000,00

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSELHO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamãová, 1.542, Centro, CEP 87.920-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafaela Brito do Prado, portador do RG nº 3386583-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** LBX PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.278.953/0001-99 com endereço à Avenida RUA EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 84/C, CAMPINA DO SIQUEIRA, CEP 00740/160, Curitiba - PR, neste ato representado por Denilson Morking, portador (a) do RG sob nº 364.391-9 SSP/PR e CPF/MF nº 734.798.629-00.

**Objeto:** OBJETO: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SPP - Sistema de Preços Públicos, para aquisição de equipamentos para realização de testes diagnósticos e imunoassayêmico com desempenho de 200 testes/hora, randomômico, 40 posições de reagentes e 40 posições de amostras; 01(um) analisador de hematologia 5 partes DIFF; 01(um) equipamento para análise de eletrólitos que analisa Na+, K+, Cl- e Ca++; Indústria na locação dos equipamentos reagentes, insuvestes, controles, calibração, manutenção, reparo e suporte técnico, treinamento e assistência técnica e logística.

Locação por um período de 12 meses com renovação para mais 12 meses, com no máximo até 5 anos. Para exames, a serem realizados no CISCOMCAM em atendimento aos 25 municípios da COMCAM, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência no anexo I desta edital, com valor máximo estimado de Valor Total R\$ 123.490,60 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

**Vigência:** 24 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.

**Licitação Pertinente:** Processo Licitatório n. 148/2023

**Preço:** Pregão n. 1/2023

**Data:** Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2023.

## EDITAL N° 01/2023

O Poder Legislativo de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Convocar AUDIENCIA PÚBLICA da Comissão Permanente de Administração Tributária, Financeira e Ordem Econômica e Social, para prestação de contas do Município, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Data: 28/02/2023 (Terça Feira).

Horário: 18:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Boa Esperança, situada à Avenida Brasil, nr. 200.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, 24 de Fevereiro de 2023.

Mariza Vaz Silveira de Almeida  
Presidente

Av. Brasil nº 200 - Fone (44) 35521294 - Boa Esperança - Paraná

Juranda, PR 24 de Fevereiro de 2023

Governo Municipal de Nova Cantu/PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

## DECRETO N°. 2464, de 24 de fevereiro de 2023.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu - (PR);

Considerando Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu;

## DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido do servidor LINCOLN VALERIO ANDRADE RODRIGUES, inscrito na matrícula sob o nº. 646066, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico desde a data de 09/01/2023, com efeitos financeiros ate o dia 24/02/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 24 de fevereiro de 2023.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO N° 3198/2023

Autoriza Crédito Adicional Suplementar para Anulação do Detached no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "C", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1395 de 10 de Novembro de 2022, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
19.002.12.306.0037.2.014.0; - ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 - 116 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte: 107 - Salário Educação

15.000,00

Suplementação: 15.000,00  
Art. 2º - Para cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
19.002.12.306.0037.2.014.0; - ATENDIMENTO AO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 - 162 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 107 - Salário Educação

15.000,00

Total dos Recursos:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 24 de Fevereiro de 2023.

JOEL CELSO  
BUCSAROL-72328010  
920  
Assinado de forma digital por JOEL  
CELSO BUCSAROL,72328010  
Dados: 2023/02/24 15:48:37 -03:00

Joel Celso Bucarol  
Prefeito Municipal



CIS-COMCAM

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

## EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 56/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSELHO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamãová, 1.542, Centro, CEP 87.920-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafaela Brito do Prado, portador do RG nº 3386583-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: LBX PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.278.953/0001-99 com endereço à Avenida RUA EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 84/C, CAMPINA DO SIQUEIRA, CEP 00740/160, Curitiba - PR, neste ato representado por Denilson Morking, portador (a) do RG sob nº 364.391-9 SSP/PR e CPF/MF nº 734.798.629-00.

Objeto: OBJETO: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SPP - Sistema de Preços Públicos, para aquisição de equipamentos para realização de testes diagnósticos e imunoassayêmico com desempenho de 200 testes/hora, randomômico, 40 posições de reagentes e 40 posições de amostras; 01(um) analisador de hematologia 5 partes DIFF; 01(um) equipamento para análise de eletrólitos que analisa Na+, K+, Cl- e Ca++; Indústria na locação dos equipamentos reagentes, insuvestes, controles, calibração, manutenção, reparo e suporte técnico, treinamento e assistência técnica e logística.

Locação por um período de 12 meses com renovação para mais 12 meses, com no máximo até 5 anos. Para exames, a serem realizados no CISCOMCAM em atendimento aos 25 municípios da COMCAM, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência no anexo I desta edital, com valor máximo estimado de Valor Total R\$ 123.490,60 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 24 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.

Licitação Pertinente: Processo Licitatório n. 148/2023

Preço: Pregão n. 1/2023

Data: Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2023.

Sigatários do Contrato:  
CONTRATANTE: Rafaela Brito do Prado  
CONTRATADA: Denilson Morking  
JURÍDICO: Albert Tomaz de Vasconcelos - OAB/PR 74.160  
COORDENADOR: Leandro Roque Arilla



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA N°. 20, de 24 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeito de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais concedidas na Lei Orgânica Municipal - LOM.

Considerando o artigo 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR que regem a Lei Orgânica Municipal - LOM.

Artigo 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Tipo	Período	Qt. d	Período de Férias
644053	Josiane Silvestre	Agente administrativo	P	26/05/2021 a 10	130/2023 a 2023	
644058	Valquíria Teixeira de Oliveira	Agente de Saúde	G	03/07/2022 a 30	22/02/2023 a 2023	
645082	Benevenuto Morencio	Vigia	G	03/09/2021 a 20	15/12/2022 a 2023	
644046	Luiz Gustavo Padovan	Agente de Saúde	P	06/05/2021 a 10	22/02/2023 a 2023	
645081	Luiz Motta Zanella	Assessor Especial IV	G	02/02/2022 a 10	23/02/2023 a 2023	
645084	Nilton Ferreira	Assessor Especial III	G	09/02/2022 a 10	19/03/2023 a 2023	
644055	Hoany da Silva Smak	Assistente Administrativo	G	01/03/2022 a 10	30/03/2023 a 2023	
645058	Maria Eduarda Cardoso Esser	Secretaria adjunto	G	01/02/2023 a 05	03/03/2023 a 2023	
644031	Rafaela da Cruz Azevedo	Assistente Administrativo	G	28/02/2022 a 20	20/07/2023 a 2023	
644033	Rafaela da Cruz Azevedo	Assistente Administrativo	G	01/03/2022 a 20	21/07/2023 a 2023	
644031	Rafaela da Cruz Azevedo	Assistente Administrativo	P	29/02/2022 a 10	10/08/2023 a 2023	




**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ - 76.950.088/0001-74  
 Rua Oscar Guer Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 026/2023

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023

**OBJETO:** Aquisição de testes psicométricos para uso da psicóloga em suas atividades, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iretama-Pr.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 026/2023, Dispensa de Licitação nº 007/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Conforme o artigo 174 da Lei Municipal nº 785/2008, é de competência da Administração Pública conceder férias ao servidor público e alterar a Portaria nº 006/2023 - RH.

Considerando o artigo 174 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Portaria nº 308/2023 - RH - Que concede o gozo de férias ao servidor Osmar de Andrade de 31 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos em alterar a data de férias do servidor público.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data do gozo de férias do servidor público, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Servidor Público	Período aquisitivo	Período de férias	Retorno
Osmar de Andrade	01/06/2021	31/05/2022	26/02/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06/02/2023, alterando a Portaria nº 006/2023 - RH.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.


**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ - 76.950.088/0001-74  
 Rua Oscar Guer Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

## ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório N° 012/2023, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023, que tem por objeto Aquisição de material de limpeza pesada, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Serviços Públicos, Esportes, Desenvolvimento, Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-Pr, conforme suas necessidades, pelo período de 12 (Doze) meses, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço global, conforme especificado no Edital e com base na classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

**Empresa Vencedora:**  
A empresa: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ: 33.269.743/0001-10, apresentou proposta e venceu a licitação, totalizando o montante no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze mil reais).

Tendo em vista que a empresa acima citada coube a menor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama-Pr, cujo valor está compatível com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze mil reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, em 27 (Vinte e Sete) de Fevereiro de 2023.

VANDERLEI SILVA  
Pregoeiro Oficial
**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ - 76.950.088/0001-74  
 Rua Oscar Guer Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório N° 012/2023, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023, que tem por objeto Aquisição de material de limpeza pesada, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Serviços Públicos, Esportes, Desenvolvimento, Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Iretama-Pr, conforme suas necessidades, pelo período de 12 (Doze) meses, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço global, conforme especificado no Edital e com base na classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

**Empresa Vencedora:**  
A empresa: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ: 33.269.743/0001-10, apresentou proposta e venceu a licitação, totalizando o montante no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze mil reais).

Tendo em vista que a empresa acima citada coube a menor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama-Pr, cujo valor está compatível com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze mil reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, em 27 (Vinte e Sete) de Fevereiro de 2023.

Same Saab  
Prefeito Municipal
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**  
 Estado do Paraná  
 Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01  
 CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 – JURANDA-PR

## PORTARIA N° 013/2023 - RH

**SUMULA:** Dispõe sobre alteração no gozo das férias de servidor público e altera a Portaria nº 006/2023 - RH.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006; e,

Considerando o artigo 174 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Portaria nº 308/2023 - RH - Que concede o gozo de férias ao servidor Osmar de Andrade de 31 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos em alterar a data de férias do servidor público.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data do gozo de férias do servidor público, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Servidor Público	Período aquisitivo	Período de férias	Retorno
Osmar de Andrade	01/06/2021	31/05/2022	26/02/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06/02/2023, alterando a Portaria nº 006/2023 - RH.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**  
 Estado do Paraná  
 Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01  
 CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 – JURANDA-PR

## PORTARIA N° 014/2023 - RH

**SUMULA:** Nomeia servidor público no cargo de chefe interino da Divisão de Limpeza Pública

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006; e,

Considerando os artigos nº 65 e 66 §1º, 52º, inciso I da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Lei Municipal nº 2.455/2022;

Considerando a Portaria nº 006/2023 – RH – Que concede férias ao senhor Osmar de Andrade ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o servidor público Braz de Ramos, inscrito sob a matrícula 543, para ocupar o cargo de chefe interino da Divisão de Limpeza Pública para o período de 06/02/2023 a 25/02/2023.

Art. 2º Remunerar o servidor pelo vencimento do cargo comissionado integralmente representado pela sigla CC - 5 conforme lei municipal em vigor, proporcionalmente ao tempo que permanece no cargo, conforme opção de remuneração efetuada pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06/02/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.


**Prefeitura Municipal de Juranda**  
 CNPJ 78.196.755/0001-09

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM 25 REFERENTE AO CONTRATO 162/2022

Termo RESCISÃO de AMIGÁVEL DO ITEM 25 que se faz no contrário ao disposto no Contrato 162/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ e a Empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, no forma abaixo

Termo rescisão amigável, sem prejuízo que se faz ao contrato, conforme aciso já mencionado, firmado de fato e de direito, entre o MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, e a Companhia Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.279.279/0001-72, e da C.I.-R.G. sob nº 2.259.279-4, S.P.Pr., e de outro a Empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, firmado o presente termo de rescisão amigável, sem prejuízo que se faz ao contrato, conforme aciso já mencionado.

Considerando a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, que representa a Companhia Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.279.279/0001-72, e da C.I.-R.G. sob nº 2.259.279-4, S.P.Pr., e de outro a Empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, firmado o presente termo de rescisão amigável, sem prejuízo que se faz ao contrato, conforme aciso já mencionado.

Considerando a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, que representa a Companhia Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.279.279/0001-72, e da C.I.-R.G. sob nº 2.259.279-4, S.P.Pr., e de outro a Empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, firmado o presente termo de rescisão amigável, sem prejuízo que se faz ao contrato, conforme aciso já mencionado.

Considerando a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, que representa a Companhia Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.279.279/0001-72, e da C.I.-R.G. sob nº 2.259.279-4, S.P.Pr., e de outro a Empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, firmado o presente termo de rescisão amigável, sem prejuízo que se faz ao contrato, conforme aciso já mencionado.

Considerando a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, que representa a Companhia Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.279.279/0001-72, e da C.I.-R.G. sob nº 2.259.279-4, S.P.Pr., e de outro a Empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, firmado o presente termo de rescisão amigável, sem prejuízo que se faz ao contrato, conforme aciso já mencionado.

Considerando a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, que representa a Companhia Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.279.279/0001-72, e da C.I.-R.G. sob nº 2.259.279-4, S.P.Pr., e de outro a Empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, firmado o presente termo de rescisão amigável, sem prejuízo que se faz ao contrato, conforme aciso já mencionado.

Considerando a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, que representa a Companhia Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.279.279/0001-72, e da C.I.-R.G. sob nº 2.259.279-4, S.P.Pr., e de outro a Empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 060.697.569-16 e RG nº 10.088.335-4, firmado o presente termo de rescisão amigável, sem prejuízo que se faz ao contrato, conforme aciso já mencionado.

Considerando a pessoa jurídica de direito privado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01

CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 – JURANDA-PR

PORTARIA N° 015/2023 - RH

**SUMULA:** Dispõe sobre suspensão de servidor público de suas funções.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006;

Considerando os artigos 222, § 2º e 227 da Lei Municipal nº 785/2008;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o servidor público de iniciais A. R. S., lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de reincidências de embriaguez em horário de trabalho, por 10 (dez) dias, a contar a partir do dia 24/02/2023 a 05/03/2023.**Art. 2º** O servidor perderá todas as vantagens e os direitos decorrente do exercício do cargo no período da suspensão.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 24/02/2023, revogada as disposições em contrário.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.**  
Leila Mário Andrade  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01

CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 – JURANDA-PR

PORTARIA N° 017/2023 - RH

**SUMULA:** Dispõe nomeação de servidora pública na função de Diretora da Escola Municipal Helena Connor Braz.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006; e, considerando a nova redação do artigo 69 e 70 da Lei Municipal nº 999/2011, instituída pela Lei Municipal nº 2.228/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a servidora pública Rosane Alves de Souza Hora, inscrita sob a matrícula 160 para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal de Campo Helena Connor Braz, com carga horária de 20 horas semanais de trabalho.**Art. 2º** Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a servidora pública Rosane Aparecida de Souza Helena, inscrita sob a matrícula nº 601 para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal de Campo Helena Connor Braz, com carga horária de 20 horas semanais de trabalho.**Art. 3º** Considerando que a servidora possui dois cargos de professor e exercerá a função de direção nos dois cargos, a servidora receberá 30% (trinta) por cento a título de gratificação para cada função de direção para cada carga horária de 20 horas semanais de trabalho na função de professor, calculada sobre a classe 1 (um) do nível B da tabela de vencimento do cargo de professor, Anexo VI.**Art. 4º** Revogar a Portaria nº 046/2018 - RH.**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.**  
Leila Mário Andrade  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01

CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 – JURANDA-PR

PORTARIA N° 018/2023 - RH

**SUMULA:** Dispõe nomeação de servidora pública na função de Coordenadora Pedagógica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006;

Considerando a nova redação do artigo 69 e 70 da Lei Municipal nº 999/2011, instituída pela Lei Municipal nº 2.228/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a servidora pública CARLA MUNIQUE DE LIMA inscrita nesta prefeitura sob a matrícula nº 1632 para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica no CEMEI Juranda com carga horária de 40 horas semanais.**Art. 2º** A servidora receberá 15% (quinze) por cento a título de gratificação pela função de Coordenadora Pedagógica para carga horária de 40 horas semanais de trabalho calculada sobre a classe 1 (um) do nível B da tabela de vencimento do cargo de professor, Anexo VI.**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 014/2022 - RH.**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.**  
Leila Mário Andrade  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01

CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 – JURANDA-PR

PORTARIA N° 019/2023 - RH

**SUMULA:** Dispõe nomeação de servidora pública na função de Coordenadora Pedagógica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006;

Considerando a nova redação do artigo 69 e 70 da Lei Municipal nº 999/2011, instituída pela Lei Municipal nº 2.228/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a servidora pública JOSSINE DE SOUZA TEIXEIRA RODRIGUES, inscrita nesta prefeitura sob a matrícula nº 1577, para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Professora Devaldine Paníco, com carga horária de 40 horas semanais.**Art. 2º** A servidora receberá 15% (trinta) por cento a título de gratificação pela função Coordenador Pedagógico proporcional para cada carga horária de 40 horas semanais de trabalho calculada sobre a classe 1 (um) do nível B da tabela de vencimento do cargo de professor, Anexo VI.**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 093/2022 - RH.**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.**  
Leila Mário Andrade  
Prefeita Municipal

PRESMI - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 01.404.335/0001-38

Travessa Estados Unidos, S/nº.º - Município de Iretama-PR.

EXTRATO D: CONTRATO N° 001/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 001/2023

DISPENSA E LICITAÇÃO N° 001/2023

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRETAMA - PRESMI, inscrito no CNPJ/MF nº 01.404.335/0001-38, com sede na Travessa Estados Unidos, S/nº, Município de Iretama-PR, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Matheus Gomes Vieira.

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.810.869/0001-71, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 2.999, Água Verde, CEP: 80.610-010 Curitiba - PR, neste representado pelo empresário: FERNANDO TFALESKI, sob o nº CPF: 015.713.769-41 e do RG: 6.080.09-3-PR.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS, CONSTÂNTE CÁLCULO ATUARIAL 2023 PARA IPPS, AVAÇAÇAO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, CONSIDERANDO A LEI N° 9.796 QUE REGUAMENTA A COMPOSIÇÃO FINANCEIRA, A PORTARIA 7.796/2000 QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS DAS AVAÇAÇÕES ATUARIAIS, A LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF), OS ENQUADRAMENTOS DA LEI 97/98/99 E DA PORTARIA 499/2009, PORTARIA 402/2008, PORTARIA 003/2004, E AS LEIS MUNICIPAIS 014/1913 DE 12 DE ABRIL DE 1993, 04/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA DO CONTRATO: 27 (Vinte e Sete) de Fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca do Município de Iretama-PR.



## MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

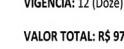
CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guer Khanum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

Procedimento Licitatório N° 009/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Estado do Paraná

CNPJ - 00.000.000/0001-01

Rua Oscar Guer Khanum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E

DESPACHO ADJUDICATÓRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Estado do Paraná

CNPJ - 00.000.000/0001-01

Rua Manoel Ribeiro, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

Ata de Registro de Preços 08/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023

Objeto: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para fazer a eventual contratação de empresa de manutenção elétrica predial, para pedreiro e serviços de pintura avulsa.

Unidade: 12 meses (04/2023-2024)

Local: Engenheiro Beltrão/PR

Data da Assinatura: 23/02/2023

Prazo de Execução: 2/03/2023

Ata de Registro de Preços 08/2023

Item Produto Unidade Qtd. Valor Unitário Valor Total

1 PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETROICA PREDIAL HORAS 1.500 13,95 20.855,00

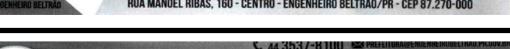
2 PARA MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS - PARANAS HORAS 2.000 15,99 31.980,00

3 PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROICOS PREDIAL HORAS 2.000 12,95 25.900,00

4 PRESTACAO DE SERVICO DE PINTOR DE PREDIAL EM ALVENARIA HORAS 2.000 9,98 19.960,00

PRAZO DE EXECUCAO PINTOR DE PREDIAL NOSSOS PREDIOS PÚBLICOS

PARA EXECUCAO DE PINTURA PREDIAL NOS PREDIOS PÚBLICOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

<p><b>Prefeitura Municipal de Juranda</b></p>  <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2023</b></p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2023</b></p> <p>Licitação destinada exclusivamente à participação de MEC'S, EPPG'S E ME'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006, alterada posteriormente pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta seja no limite 10% (dez por cento) acima da menor proposta apresentada, podendo ser dada preferência no município de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a legislação federal. Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Da Região De Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2016.</p> <p><b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), E SERVIÇOS DE MANTENÇÃO E REPARO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MANTIMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR</b></p> <p>O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convoca para participar do seguinte procedimento licitatório:</p> <p><b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2023</b></p> <p><b>Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE</b></p> <p><b>DATA DA ABERTURA: 10/03/2023</b></p> <p><b>HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30 HORAS</b></p> <p><b>LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL</b></p> <p>O edital em intiero teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal, localizado junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante pagamento de taxa de acesso → Portal Transparéncia → Licitações → Consulta de Licitações ou medianessolicitação por e-mail (pregoera@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.</p> <p>Juranda, 27 de fevereiro de 2023.</p> <p> Leila Notto Amadei Prefeita Municipal</p> <p>55</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Juranda</b></p>  <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023</b></p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2023</b></p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS) DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA-PR.</p> <p>O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:</p> <p><b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023</b></p> <p><b>Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM</b></p> <p><b>DATA DA ABERTURA: 13/03/2023</b></p> <p><b>HORÁRIO DA ABERTURA: 10hrs00min.</b></p> <p><b>LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL</b></p> <p>O edital em intiero teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal, localizado junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante pagamento de taxa de acesso → Portal Transparéncia → Licitações → Consulta de Licitações ou medianessolicitação por e-mail (alinepmuda@hotmail.com ou pregoera@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.</p> <p>Juranda, 27 de fevereiro de 2023.</p> <p> Leila Notto Amadei Prefeita Municipal</p> <p>51</p>	<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA</b></p> <p><b>CNPJ: 78.198.750/0001-09</b></p> <p><b>Endereço: Praça Henrique Sartori, 139 - Centro</b></p> <p><b>CEP: 87355-000 - Juranda</b></p> <p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>Nº: 77/2023</b></p> <p><b>Processo Adm.: 34/2023</b></p> <p><b>Data do Processo: 24/02/2023</b></p> <p><b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b></p> <p>A Prefeita Municipal de Juranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:</p> <p>01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:</p> <p>a) Nr. Processo: 36/2023 b) Nr. Licitação: 72/2023 - DL c) Objeto: Locação de móveis d) Data de Homologação: 24/02/2023 e) Objeto da Licitação: LOCADAÇÃO DE MÓVEL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"><b>I) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:</b></th> <th><b>Un.</b></th> <th><b>Quantidade</b></th> <th><b>Vl. Unitário</b></th> <th><b>Total dos Itens</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">OSVALDO RABELO</td> <td>Loc/MES</td> <td>12,000</td> <td>2.500,0000</td> <td>R\$ 30.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">1 - LOCADAÇÃO DE ARRIO (BARRACÃO) - Marca:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total geral: R\$ 30.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Descrição da Despesa</b></th> <th><b>Dotação</b></th> <th><b>Valor Estimado</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANTER A DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</td> <td>06.003.15.452.0002.2054.3.3.90.36.00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Juranda, PR 24 de Fevereiro de 2023</p>	<b>I) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:</b>		<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vl. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>	OSVALDO RABELO		Loc/MES	12,000	2.500,0000	R\$ 30.000,00	1 - LOCADAÇÃO DE ARRIO (BARRACÃO) - Marca:					Total geral: R\$ 30.000,00	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor Estimado</b>	MANTER A DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	06.003.15.452.0002.2054.3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00
<b>I) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:</b>		<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vl. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>																					
OSVALDO RABELO		Loc/MES	12,000	2.500,0000	R\$ 30.000,00																					
1 - LOCADAÇÃO DE ARRIO (BARRACÃO) - Marca:					Total geral: R\$ 30.000,00																					
<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor Estimado</b>																								
MANTER A DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	06.003.15.452.0002.2054.3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00																								